

Brasil
Trabalho reprodutivo: Quem faz?

• **Hildete Pereira de Melo**
Marta R. Castilho



COMERCIO, GÉNERO Y EQUIDAD EN AMÉRICA LATINA: GENERANDO CONOCIMIENTO PARA LA ACCIÓN POLÍTICA.

TRABALHO REPRODUTIVO: QUEM FAZ?

Setiembre 2007

Hildete Pereira de Melo
Marta R.Castilho¹



¹ Professoras Associada e Adjunta da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense, respectivamente. Endereços eletrônicos: hildete@economia.uff.br e castilho@economia.uff.br. O processamento e a programação dos dados foram realizados pelo Prof. Alberto di Sabbato (Economia/UFF).

PRESENTACIÓN

Los nuevos patrones de comercio internacional y las políticas comerciales ¿han contribuido a promover relaciones de género más equitativas en el ámbito público y privado? Con esta pregunta se abre el proyecto de investigación “*Comercio, género y equidad en América Latina: conocimiento para la acción política*” del Capítulo Latinoamericano de la Red Internacional de Género y Comercio. El mismo se ha venido desarrollando desde 2006, con el apoyo del Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo, Canadá (IDRC).

Los informes que integran esta serie documental corresponden a la primera fase de la investigación. Sus datos plantean un abordaje de las relaciones de género en dos grandes áreas: comercio internacional y mercado de trabajo, por un lado y funcionamiento de la economía del cuidado, por otro.

Todos reúnen información, que desde diferentes perspectivas, pretende contribuir a reflexionar sobre la interconexión entre los procesos económicos relacionados con el comercio internacional, el mercado laboral y el funcionamiento de la economía del cuidado.

En su calidad de avances de investigación constituyen productos que han permitido ir nucleando las preocupaciones de los diferentes países en torno a estas temáticas, para inducir nuevas preguntas y nuevos debates. En esta parte del proyecto han participado equipos de investigación de Argentina, Brasil, Chile, Colombia, México y Uruguay.

Capítulo Latinoamericano de la Red Internacional de Género y Comercio

INDICE

1.	Resumo	4
2.	Introdução	5
3.	E possível valorar o trabalho reprodutivo?	8
4.	Quanto vale o trabalho reprodutivo no PIB?	10
4.1.	Quem faz?	10
4.1.1.	O “fazer” d@s ocupad@s	12
4.1.2.	O “fazer” d@s inativ@s	16
5.	Conclusões	19
6.	Referências bibliográficas	20

1. Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar as atividades realizadas pelas pessoas no interior das famílias, as quais têm enorme importância na reprodução da vida e no bem-estar da sociedade. Estes serviços, por não estarem associados à uma geração equivalente de renda, são ignorados pela teoria econômica que não os valora no Produto Interno Bruto (PIB) dos países. O conceito divisão sexual do trabalho consolidou a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Esta percepção contribui para que seja feita uma associação linear entre a atividade masculina com a produção mercantil e a feminina com atividade familiar doméstica; estas veladas pela sociedade, conseqüentemente desvalorizadas. A fim de dar visibilidade ao trabalho reprodutivo feminino, damos continuidade à tarefa realizada por Melo, Considera e Sabbato (2005, 2007) de mensuração da contribuição dos afazeres domésticos para o PIB brasileiro. No presente estudo, analisamos quem realiza as tarefas domésticas, segundo sexo, escolaridade, posição na ocupação, setores de atividades, tanto para trabalhadores ativos – ocupados e desempregados - quanto inativos. Utilizam-se os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) para o ano de 2005 que investiga o tempo gasto na execução de tarefas domésticas. Conclui-se que estas atividades são pesadamente uma incumbência feminina. Sejam analfabetas ou mulheres com educação superior, seja qual for o tipo de contrato que possui no emprego, seja ocupada ou fora do mercado de trabalho, todas têm uma carga pesada na execução desses trabalhos, que significam a reprodução da vida.

Palavras-Chave: trabalho reprodutivo, afazeres domésticos, invisibilidade do trabalho feminino.

1. Introdução

Uma das grandes novidades dos últimos quarenta anos do movimento de mulheres internacional foi o avanço da produção acadêmica feminista no mundo e a emergência de fundamentos teóricos para interpretar a histórica discriminação das mulheres. Uma das principais referências analítica proposta foi a construção histórica e social dos papéis feminino e do masculino para explicar as relações sociais entre os sexos, vividas na sociedade com forte assimetria – o conceito gênero. O campo de estudos feministas desenvolvidos a partir do conceito de gênero surge no Brasil no início dos anos 1980, no rastro do fortalecimento da luta feminista nacional e ganhou espaço no campo da ação política do Estado ao longo do tempo.²

Em síntese, a perspectiva de gênero no estudo das relações sociais trata da emergência de uma forma mais consistente de analisar os papéis sociais das mulheres e homens na sociedade, apreendendo as desigualdades e desenvolvendo como um de seus componentes analíticos centrais a assimetria de poder. É necessário ampliar o conceito de gênero para além da percepção de que este seja apenas a consideração dos papéis socialmente atribuídos a mulheres e homens. É preciso uma abordagem transversal e multidisciplinar, que desenhe um quadro geral do papel feminino na sociedade, recuperando aquelas atividades ignoradas na lógica do mundo capitalista.

Primeiro coloca-se a questão da prioridade do ponto de vista teórico e político das atividades relativas ao bem-estar humano e as necessidades das pessoas. Nestas estão compreendidas a produção mercantil de bens e serviços, mas apenas como um dos aspectos da questão. O que se observa é que a economia, a sociologia e a política esquecem-se do autêntico objetivo das pessoas: a vida, o bem-estar e a reprodução. Em segundo, ao privilegiar a produção mercantil de bens e serviços, estes campos disciplinares esqueceram-se das atividades dirigidas ao bem-estar emocional das pessoas, particularmente o trabalho familiar doméstico realizado majoritariamente pelas mulheres.

A utilização do conceito divisão sexual do trabalho, consolidado desde a industrialização, possibilita a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Estas atividades são consideradas como não-trabalho, porque se confunde “produção” com “produção de mercadorias” e o “trabalho” com “emprego”. Esta percepção contribui para que seja feita uma associação linear entre a atividade masculina com a produção mercantil e a feminina com atividade familiar doméstica. Essa associação evidencia a invisibilidade do trabalho das mulheres e a desvalorização do lugar da mulher na sociedade. Além disso, os estudos de gênero têm incorporado outras dimensões que devem ser levadas em conta na análise dos fenômenos sociais, tais como a questão da classe social, da raça/cor e etnia, corte geracional, dos direitos de propriedade, do acesso a terra, da distribuição do poder na sociedade.

O movimento feminista internacional questionou os paradigmas científicos do mito da neutralidade da ciência e as teorias deterministas biológicas que fazem uma leitura biológica e naturalizante da condição feminina (Beauvoir, 1949, Aguiar, 1997). Para as

² O conceito gênero é um dos principais instrumental teórico utilizado pela produção acadêmica feminista é definido por uma de suas mais relevantes teóricas Joan Scott como “Gênero é a organização social da diferença social” (1992, 1994). Apesar da unanimidade sobre o significado da categoria gênero, há inúmeras críticas relativas a despolitização que seu uso imprimiu aos estudos feministas acadêmicos e ação pública. Ver Lima Costa (1998) e Paulilo (2004).

estudiosas do novo campo teórico, a ideologia da natureza feminina criou uma cortina de fumaça que obscureceu as formas de viver das mulheres; a rigor, na produção acadêmica, as mulheres apareciam e aparecem ainda como uma mera categoria estatística. Recebem salários mais baixos do que os homens; apresentam taxas de rotatividade mais altas no seu trabalho, atuam preferencialmente no setor serviços e, na indústria, estão concentradas em alguns ramos manufatureiros. Foi (e é) dessa forma que as Ciências Humanas tratavam (e tratam) as mulheres no âmbito da estratificação social limitada aos estudos sobre a família, nos quais as mulheres reinam. A família é considerada uma estrutura que atravessa a história, linear na sua evolução e perene quanto à composição de seus membros.

Os temas arrolados no espaço acadêmico referem-se em grande maioria a problemática do trabalho feminino, da saúde reprodutiva, participação política e família. Uma das temáticas mais recorrentes é a da invisibilidade do trabalho da mulher, numa discussão sobretudo na economia sobre a desqualificação do trabalho doméstico. Este é um dos temas mais antigos trazidos pelo feminismo para as ciências sociais e está referenciado a uma tentativa de reinterpretar os conceitos de trabalho doméstico e trabalho produtivo/improdutivo, funcionando como um *iceberg* para a questão da inferioridade feminina. A importante questão sobre por que o trabalho doméstico é executado predominantemente por mulheres, as diversas ciências sociais, sobretudo a teoria econômica *per se*, tem pouco ou nada a dizer. As análises econômicas tampouco avançaram além de idéias e preconceitos de seus autores (ver Melo e Serrano [1997]).

Esta questão permanece obscura porque - tanto na visão liberal como na marxista - a subordinação feminina é explicada pela sua exclusão do mundo mercantil, sendo esta atribuída a razões culturais. Marxistas-feministas argumentam que as mulheres na esfera doméstica são exploradas por seus companheiros, sejam eles trabalhadores ou capitalistas, pois os afazeres domésticos são o tipo mais comum de trabalho não-pago. Estas análises partem da idéia de Marx de que a força de trabalho é uma mercadoria especial, cujo valor de uso é produzir valor (de troca). No processo de (re)produção desta mercadoria especial, ocorre um segundo tipo de exploração, pois o trabalho doméstico para uso da própria família, invariavelmente feito por mulheres, não é pago nem socialmente reconhecido. Pode-se concluir que a “troca” entre capital e trabalho não é uma relação mercantil e não é possível explicar o surgimento do lucro e a reprodução da relação salarial exclusivamente no âmbito da produção e circulação de mercadorias. Não há equivalência na “troca” entre capital e trabalho, mas apenas uma igualdade de estatuto jurídico em sua relação contratual. Não é uma relação de troca entre portadores de mercadorias, e, sim, uma relação desigual de poder garantida e regulada pelo Estado.

Desta forma, o exame dessa questão implica uma análise não-economicista do capitalismo. A esse nível de abstração, o trabalho é cego ao sexo; como a sociedade mercantil se baseia na concorrência intra e inter capitalistas e trabalhadores, o sexo, juntamente com a raça e a educação, consistiria um dos fatores de clivagem dessa concorrência, funcionando como álibi para a discriminação. Na realidade, o capital em geral tenta reproduzir as condições de estabilidade do organismo social. Mas o movimento é contraditório e, como disse Kalecki (1979), “os capitalistas não agem como classe”; quando a dinâmica da acumulação se choca com a ordem social pré-existente, o capitalismo a destrói. A acelerada incorporação das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas ilustra bem essa problemática.

Como a produção doméstica é de valores de uso, não há no “Capital” referência à questão

da família; a reprodução dos seres humanos permanece nebulosa. Pensar esta questão envolve incorporar a produção doméstica não mercantil aos postulados da teoria econômica. Esta permite a reprodução dos seres humanos, portanto dos trabalhadores para o capital. O *ocultamento* das tarefas domésticas, como algo que foge ao escopo da teoria - porque não é objeto de troca na sociedade - foi tratado pelas feministas marxistas como a construção da imagem partida da mulher, de cidadã de segunda categoria. Para elas, a diferença entre valor de uso e valor de troca ou trabalho concreto e trabalho assalariado não é pequena e é fundamental tratá-los separadamente. Isto é agravado pelo fato de não haver nenhum estudo sistemático tratando a questão da reprodução dos seres humanos, trabalho doméstico, socialização das crianças e cuidado com os idosos e doentes (tarefas típicas femininas), visto que as pesquisas sobre o uso de tempo se tornaram uma realidade muito recentemente.³ Estas tarefas, que antes eram organizadas por meio de relações de parentesco e inseparáveis em relação a sexo e classe, são na sociedade capitalista tratadas separadamente e mantêm uma íntima relação com a situação de inferioridade da mulher no mundo atual.

O problema é que o desconhecimento da especificidade da contribuição das mulheres leva a aumentar a subestimação das práticas por elas exercidas no espaço familiar e no produtivo, acentuando a idéia do subemprego feminino. A invisibilidade que cerca o estudo das diferenças de gênero fortalece a reprodução das desigualdades junto às possibilidades e às oportunidades de emprego que podem ser oferecidas às mulheres *pele desenvolvimento*, denunciando esta perspectiva Ester Boserup (1970), em seu trabalho pioneiro, definiu a divisão sexual do trabalho como um elemento de base na divisão do trabalho. A autora apontou como na contabilidade do produto nacional, na produção e nos serviços de subsistência, as atividades realizadas pelas mulheres e suas contribuições ao bem-estar socioeconômico são subestimadas ou a elas não se dá devida importância. As críticas formuladas pelas feministas acadêmicas a essa invisibilidade do trabalho feminino ajudaram a ampliar a discussão sobre as formas de valorizar o papel das mulheres nas duas instâncias sociais: a reprodução e a produção. Este enfoque mais amplo evidencia que a plena participação das mulheres pode ser visualizada através da eliminação das limitações que as marginalizam ou as tornam invisíveis, seja nas atividades domésticas, seja nas atividades públicas e produtivas. Os estudos feministas explicitaram a desigualdade existente na relação do trabalho do homem ao trabalho produtor de mercadorias e a da mulher à casa e concluíram que o termo dona-de-casa não pode ser sinônimo de *esposa* e *mãe*, mas de trabalho doméstico não remunerado. Na ebulição social dos anos 1960/70, essas consignas colocaram mais lenha no fogo da rebelião feminina ao não aceitar mais os velhos estereótipos do papel feminino e ao desmascarar o trabalho não-pago. Foi neste contexto político que emergiram os estudos feministas sob o prisma de gênero.

Pensamos, assim que a perspectiva de gênero possibilita uma avaliação mais rica sobre a quantidade e a qualidade das mudanças que as mulheres vivenciaram nas últimas décadas, devido às transformações acontecidas em todas as atividades econômicas tanto no Brasil como no mundo. Trazer para a agenda pública a invisibilidade do trabalho feminino em seus aspectos reprodutivos e produtivos é uma demanda recorrente do campo de estudos feministas. No nosso entender, uma das questões importantes na explicitação desse problema é de se atribuir valor ao trabalho feminino invisível e, neste sentido, reavaliar a metodologia de cálculo da contabilidade nacional que vela o trabalho doméstico reconhecendo, assim, sua enorme importância para o bem-estar da sociedade.

³ No Brasil, os estudos sobre o uso do tempo disponíveis são Aguiar (2001) e Dedecca (2005).

2. É possível valorar o trabalho reprodutivo?

Esta pergunta pode ser respondida afirmativamente, sua valoração é uma decisão política, muito embora os cânones científicos possam justificar o NÃO com muita elegância. Só a partir de 1995 foi que o movimento internacional de mulheres vem se posicionando mais fortemente a respeito da invisibilidade que cerca o trabalho reprodutivo, como consequência da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing, naquele ano. A pressão feminista colocou nas recomendações dessa conferência a necessidade de incorporar a contribuição do trabalho não remunerado realizado majoritariamente por mulheres num sistema de contas satélites, como uma forma de visibilizar estas tarefas ocultas no recôndito dos lares. Não há empecilhos técnicos para esta questão e como exemplo, podemos citar o exemplo da cidade de Buenos Aires que em 2003 aprovou uma lei para promover uma pesquisa sistemática para quantificar o aporte econômico realizado pelas donas de casa daquela cidade (Consejo Nacional de la Mujer, 2005). Houve na última década uma expansão dos estudos sobre o tempo como forma de subsidiar a tomada de decisões políticas e gestão dos recursos humanos, mas estes ainda são embrionários e longe de responder às demandas do movimento de mulheres.

O Sistema de Contas Nacionais brasileiro (SNA) segue basicamente as recomendações das Nações Unidas (ONU), Fundo Monetário Internacional, Comissão das Comunidades Europeias, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Banco Mundial, explicitadas no manual das Contas Nacionais – *System of National Accounts* 1993 [(SNA), IBGE. 1997].⁴ Estas recomendações vão no sentido de que se adote um conceito amplo de produção. Assim sendo, considera-se como produtiva toda operação socialmente organizada para a obtenção de bens e serviços, sejam eles transacionados ou não no mercado, a partir de fatores de produção transacionados no mercado.

A produção de bens e serviços é considerada mercantil sempre que ela puder ser comercializada a um determinado preço estabelecido em mercado. Toda a produção de bens⁵ é considerada, por convenção, mercantil, isto é, existe um mercado para aquele bem, de forma a se poder inferir um preço e, portanto, um valor da produção. Isso inclui toda a produção para autoconsumo da agricultura e a produção por conta própria de bens de capital fixo imobilizados pelo próprio produtor. Já os serviços⁶ são divididos em mercantis e não-mercantis. São considerados mercantis aqueles cujo objetivo de produção é a venda no mercado por um preço que remunera os serviços dos fatores usados na sua obtenção. Os serviços não-mercantis são aqueles fornecidos à coletividade (todo o país ou grupos específicos de pessoas ou famílias) gratuitamente ou por um preço simbólico. Como serviços não-mercantis incluem-se, ainda, os serviços domésticos remunerados, prestados por trabalhadores autônomos. Seu valor da produção é medido pelo valor das remunerações dos trabalhadores autônomos ocupados nessa atividade. Portanto, exclui o serviço doméstico executado por conta própria e sem remuneração. Fica claro, portanto que as contas nacionais medem todos os bens e serviços que envolvam a remuneração dos fatores de produção, fazendo com que prevaleça a identidade na qual o produto é igual à renda. Vale dizer, a utilização de fatores de produção no processo de produção gera o

⁴ Este item está baseado no estudo “Os afazeres Domésticos Contam?” de Melo, Considera e Sabbato (2005).

⁵ Os bens são associados a alguma coisa tangível, sendo muitas vezes chamados de bens transportáveis.

⁶ A literatura econômica não conta ainda com uma definição comum de ampla aceitação do que sejam serviços. De uma maneira geral “serviços” designam atividades diferentes das atividades produtoras de bens agropecuários e industriais. Simplificando é tudo o que não pode ser estocado pelo produtor. (Ver Melo et alli, 1998).

equivalente em remunerações ao que o fator de produção contribuiu para o produto em adição de valor. Não é nosso objetivo discutir essa metodologia, só chamar atenção para as contradições envolvidas na questão, uma discussão maior sobre o tema pode ser encontrada em Melo, Considera e Sabbato (2005).

No caso do trabalho doméstico, observa-se que, quando exercido por terceiros, seu valor equivale ao valor de sua remuneração. Entretanto, quando exercido por alguém da própria família, ele não é computado nas contas nacionais. Por que razão como se viu no parágrafo anterior, ao fator de produção trabalho não se dá o mesmo tratamento do que ao fator capital? Adicionalmente, do ponto de vista do mercado de trabalho, as pessoas que exercem apenas afazeres domésticos – as donas de casa sequer são consideradas como força de trabalho (PEA) - são classificadas como população inativa. Curiosamente, se estiverem exercendo, mesmo que sem remuneração, atividades em um empreendimento familiar, são tratadas como população ocupada.

É útil notar que o SNA, em seu capítulo VI (a conta de produção), discute estas questões e justifica porque os afazeres domésticos devem ser excluídos do cálculo do PIB.⁷ Argumenta exemplificando com a produção de bens agrícolas ou industriais para uso próprio estes podem se destinar alternativamente ao mercado, enquanto os serviços de uso próprio (afazeres domésticos) não têm essa qualidade, pois não exprimem a realidade do mercado capitalista. Portanto, caso os afazeres domésticos viessem a serem considerados nas contas nacionais, deveriam ser tratados como **produção de serviços não mercantis, produzidos pelas famílias e por elas integralmente consumidos**. Isto implicaria em se criar uma **atividade produtiva “família”** análoga à atividade **“administração pública”** cujo valor da produção seria medido de forma idêntica ao dos serviços domésticos remunerados.

Desde 2001, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE investiga o número de horas despendido pela população na execução de afazeres domésticos ou trabalho reprodutivo. A introdução dessa questão no corpo do questionário permite sonhar com uma estimativa do valor econômico do trabalho realizado no interior do domicílio. Como a fronteira que se estabelece na economia entre produção e consumo é uma separação convencional que se efetua para distinguir as transações monetárias das não monetárias: como ilustração estes conceitos são utilizados para a mensuração das atividades auto-consumo.

Agora, as informações da PNAD/IBGE sobre os afazeres domésticos permitem conhecer o trabalho reprodutivo por unidade da federação, classificando-as por sexo, faixa etária, grau de instrução. Foi graças à introdução desta questão na pesquisa amostral que é possível questionar a mensuração do sistema de contas nacionais e propor uma valoração dessas atividades, como foi feito por Melo, Considera e Sabbato (2005). A seguir, apresenta-se uma estimativa do valor do trabalho reprodutivo para o Brasil em 2005, usando esta metodologia.

⁷ O capítulo VI no item 6.17 afirma “A fronteira de produção no Sistema é mais restrita que a fronteira de produção geral ...as contas de produção não são elaboradas para as atividades das famílias, que produzem serviços domésticos ou pessoais para consumo final próprio, exceto os serviços produzidos pelo emprego de pessoal de serviço doméstico remunerado.”

3. Quanto vale o trabalho reprodutivo no PIB?

Para fazer a contabilidade dos afazeres domésticos este estudo utilizou dois métodos: por um deles, considerou-se o rendimento médio registrado na PNAD⁸ no mês de setembro como sendo o rendimento médio do ano; o segundo método usou as variações mensais do salário mínimo ao longo do ano para fazer variar o valor registrado pela PNAD em setembro. A mensuração da participação dos afazeres domésticos no PIB com os dois métodos é bastante próxima; a diferença sendo de cerca de dois pontos percentuais (Tabela 1).⁹

Tabela 1. Brasil: renda anual dos afazeres domésticos segundo diferentes métodos de cálculo – 2005

MÉTODOS	2005	
	RENDA ANUAL (R\$ milhões)	% do PIB
MÉTODO 1	235.350,13	12,15
MÉTODO 2	207.590,88	10,71

Nota: Método 1: renda semanal com afazeres domésticos multiplicada por 52 semanas; Método 2: renda semanal com afazeres domésticos dividida pelo salário mínimo de setembro e multiplicada pela soma dos salários mínimos do ano. Para maiores detalhes, ver texto.

Fonte: PNAD (2002, 2005), elaboração própria.

Em termos monetários, a inclusão do valor dos afazeres domésticos no PIB brasileiro significaria acrescentar ao PIB de 2005, divulgado como R\$ 1.937.598.291 (mil R\$), a quantia de R\$ 235,4 bilhões ou R\$ 207,6 bilhões, dependendo de qual método de cálculo for utilizado.¹⁰ Não é uma quantia insignificante e, apesar de subestimada, baseia-se nos rendimentos médios d@s trabalhador@s doméstic@s, que auferem os piores rendimentos femininos da sociedade brasileira (Melo et alli [2002] e Namir [2006]), portanto acreditamos que há uma subestimação neste cálculo. A inclusão dos afazeres domésticos no PIB corresponde acrescentar o equivalente à uma economia do estado do Rio de Janeiro nas contas nacionais a cada ano.

3.1. Quem faz?

Responder a essa pergunta é trivial. Quem executa os afazeres domésticos é naturalmente respondido pela sociedade: são as mulheres (donas de casa e suas empregadas domésticas), com auxílio de algumas pessoas do sexo masculino. Este universo é *naturalizado* como feminino. Há um padrão de divisão sexual do trabalho que segmenta as atividades produtivas, vinculadas ao mercado, e as reprodutivas, relacionadas aos cuidados com os seres humanos. Nos últimos trinta anos, houve uma crescente inserção produtiva das mulheres no mundo do trabalho fora de casa. A taxa de atividade feminina em 2005 atingiu cerca de 40%, mas este percentual indica que há um grande contingente de mulheres que permanece fora do mercado de trabalho: mais de 37 milhões de mulheres com mais de 10 anos de idade permanecem em suas casas, cuidando dos filhos, dos velhos, de familiares,

⁸ A utilização do mês de setembro é devido a que é neste mês que esta pesquisa amostral vai a campo.

⁹ Este cálculo foi realizado antes do IBGE ter feito uma mudança metodológica no cálculo do PIB brasileiro. Porém, Melo, Considera e Sabbato [2007] refizeram este cálculo e mostraram que a diferença na contribuição dos afazeres domésticos para o PIB se reduz de apenas 1%.

¹⁰ Valor estimado, publicado no *site* IPEADATA, acesso dia 24 de fevereiro de 2007, 20 horas.

dos doentes e do marido.

As informações indicam que os afazeres domésticos são exercidos tanto por homens como mulheres, embora o número de mulheres e também o número de horas por elas dedicadas a estas atividades sejam bem superiores ao declarados pelos homens. Na prestação desses serviços não há folga: sábados e domingos são iguais e, mesmo as mulheres ocupadas no mercado de trabalho, são também donas de casa. O trabalho doméstico não tem aposentadoria, as mulheres começam muito jovens e nunca deixam de fazê-lo. As mulheres com filhos pequenos acumulam esta atividade com as outras relativas à limpeza, cozinha, lavação. Claro que estas tarefas diminuem quando os/as filh@s crescem e saem de casa, mas permanece a labuta, porque em cada domicílio ou família há um conjunto de tarefas essenciais à vida das pessoas e que devem ser realizadas por qualquer um dos membros da família. Mas, na maioria dos casos, elas são exercidas pelas mulheres.

Para uma detalhada medição dos afazeres domésticos, além de estabelecer o sexo, escolaridade e ocupação das pessoas ocupadas nessas tarefas¹¹, a PNAD deveria identificar os diferentes tipos de atividades domésticas e as remunerações específicas médias (por hora) de cada uma delas, para, em seguida, multiplicar essa variável pelo número de horas observado para cada tarefa doméstica. Mas, esse indicador ainda não pode ser construído, porque a pesquisa amostral coleta somente os dados referentes ao número de horas gasto com afazeres em geral.

Uma análise da estrutura da população brasileira mostra, primeiramente, que a divisão sexual do trabalho é bem distinta para mulheres e homens e isso está intimamente relacionado com o trabalho reprodutivo (ver Tabela 2). Da população em idade ativa - PIA (população com 10 anos e mais) - de cerca de 152,7 milhões de pessoas em 2005, 52% são mulheres e 48% os homens. Este saldo positivo feminino é explicado pela maior longevidade das mulheres. Quando se considera o trabalho produtivo, nota-se que a participação das mulheres no mundo da produção é bem diferente. Agora o indicador importante é a população economicamente ativa – PEA (ocupados e desempregados ou desocupados) – que corresponde a 63% da PIA total. Deste contingente, a taxa de participação masculina é de 59% e a feminina de 41%.

No restante da população em idade de trabalhar mas que se encontra fora do mercado de trabalho – ou seja, 37% da PIA (população não economicamente ativa ou inativos) –, a participação feminina também é bastante superior à sua participação na população total: elas representam 66% do total contra 34% dos homens. Esta participação reflete o fato de que o percentual de mulheres inativas é bem superior ao percentual de homens inativos – 47% das mulheres em idade ativa estão fora do mercado de trabalho, enquanto que no caso dos homens, apenas 26% se encontram em situação semelhante. Esta população feminina é majoritariamente formada pelas donas de casa, mulheres dedicadas aos cuidados da família e, por conseqüência, ao trabalho reprodutivo, como veremos adiante. A seguir, analisamos o perfil da população ocupada que declara realizar afazeres domésticos, para depois apresentarmos sucintamente o perfil da população inativa.

¹¹ Estas informações são coletadas desde 2001.

Tabela 2. População brasileira, 2005

	HOMEM		MULHER		TOTAL
	mil pessoas	taxa de participação (%)	mil pessoas	taxa de participação (%)	mil pessoas
População em Idade Ativa (PIA)	73,795	48.3	78,945	51.7	152,740
População economicamente ativa (PEA)	54,291	56.5	41,741	43.5	96,032
- Pop. Ocupada	48,692	59.3	33,394	40.7	82,086
População não economicamente ativa	19,496	34.4	37,201	65.6	56,698

Fonte: IBGE, PNAD/IBGE. Elaboração própria.

3.1.1. O “fazer” d@s ocupad@s

No que se refere ao universo dos ocupados, 68% dessa população realiza tarefas domésticas (Tabela 3). O percentual de mulheres ocupadas que declaram realizar afazeres domésticos é, no entanto, muito superior ao percentual dos homens: 91% das mulheres ocupadas declararam executar tarefas domésticas para 51% dos homens. Estas e estes têm uma dupla jornada de trabalho, expressão popularizada pelo movimento de feminista desde os anos 1970. Mas, veremos que a dupla jornada masculina é bem mais leve.

Tabela 3. Brasil - pessoal ocupado com 10 anos e mais que realizam afazeres domésticos segundo sexo – 2005

	HOMEM	MULHER	TOTAL
Pessoal total ocupado com mais de 10 anos de idade...	48,692,316 59%	33,393,903 41%	82,086,225 100%
...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos	25,009,013 45%	30,513,781 55%	55,522,794 100%
% do pessoal ocupado que declara realizar afazeres domésticos	51%	91%	68%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

O número de mulheres que declaram realizara afazeres domésticos não somente é maior do que o número de homens, como também a quantidade de horas dedicadas aos afazeres é bem superior no caso feminino. Enquanto a média declarada pelas mulheres é de 20,8 horas semanais, com uma forte concentração entre 10 e 30 horas semanais, a média declarada pelos homens é de 9,1 horas, com 89% deles declarando dedicar até 20 horas de trabalho aos afazeres domésticos (Tabela 4).

Tabela 4. Brasil - pessoal ocupado com 10 anos e mais que cuidava de afazeres domésticos segundo sexo e nº de horas semanais com afazeres domésticos – 2005

	Quantidade de horas semanais						TOTAL
	- DE 5	5 A - DE 10	10 A - DE 20	20 A - DE 30	30 A - DE 40	40 E MAIS	
No. Pessoas ocupadas que declararam realizar afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	<u>HOMEM</u>						
	6,974,073 28%	8,008,988 32%	7,374,307 29%	2,100,714 8%	383,405 2%	165,161 1%	25,009,013 100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	<u>MULHER</u>						
	2,030,902 7%	3,785,193 12%	8,200,285 27%	8,994,977 29%	4,125,704 14%	3,373,800 11%	30,513,781 100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	<u>HOMEM</u>						
	2.6	6.6	12.3	21.7	31.7	46.2	9.1
	<u>MULHER</u>						
	2.9	6.7	13.1	22.7	32.2	47.5	20.8

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Uma característica importante do trabalho reprodutivo é que ele é tão mais importante quanto menor for o grau de instrução dos trabalhadores, embora a volume médio de horas dedicado a afazeres mesmo para as mulheres mais escolarizadas seja mais do que o dobro de horas dos homens com o mesmo grau de instrução (ver Tabela 5). Esta diferença é maior no caso das mulheres do que dos homens. Uma mulher sem instrução dedica em média 54% a mais de tempo a afazeres do que os homens, enquanto a mesma comparação no caso masculino denota uma diferença de 37%. Por consequência, o diferencial de horas médias dedicadas a afazeres entre mulheres e homens cai à medida que aumenta o grau de instrução de ambos.

Tabela 5. Brasil - horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos, segundo sexo e escolaridade – 2005

ESCOLARIDADE (ANOS DE ESTUDO)	HOMEM	MULHER
ZERO	10.28	24.80
1 A 3	9.48	24.43
4 A 7	9.16	23.09
8 A 11	9.03	19.97
12 E MAIS	7.53	16.02
NÃO IDENT.	7.93	19.72
TOTAL	9.06	20.84

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Segundo a posição na ocupação, as categorias em que as mulheres trabalham são relativamente mais significativas do que a ocupação masculina, pois há uma participação importante de mulheres nas ocupações sem-remuneração e como conta própria e isso traduz-se em trabalho precário. Além do mais é preciso ressaltar que o número médio de horas semanais trabalhadas pelas mulheres é 2,7 vezes o número de horas dedicadas pelos homens aos afazeres. Evidentemente há uma sobrecarga desse trabalho nos ombros femininos. As categorias em que as horas dedicadas a afazeres são menos díspares entre homens e mulheres são militares e empregados domésticos com carteira. É interessante

essa observação porque a primeira categoria tem uma participação feminina muito baixa e na segunda a participação masculina é que é insignificante. Provavelmente este sinal trocado é que explique essa relativa igualdade (tabela 6).

Tabela 6. Brasil - Horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos e mais que cuidava de afazeres domésticos segundo sexo e posição na ocupação – 2005

	HOMEM	MULHER
EMPREGADO C/ CARTEIRA	8.59	17.09
EMPREGADO S/ CARTEIRA	9.16	19.52
DOMÉST. C/ CARTEIRA	11.58	18.88
DOMÉST. S/ CARTEIRA	10.61	22.32
CONTA PRÓPRIA	9.80	26.16
EMPREGADOR	7.62	17.24
MILITAR	7.92	10.76
FUNC. PÚBL. ESTAT.	9.26	20.27
SEM REMUN.	8.95	23.97
TOTAL	9.06	20.84

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

O número médio de horas dedicadas a afazeres domésticos varia bastante segundo as ocupações (ver Tabela 7) e entre trabalhadores e trabalhadoras. As mulheres que mais executam tarefas domésticas são as trabalhadoras agrícolas, seguidas daquelas que trabalham em produção, reparação e manutenção de bens e serviços, vendedoras e prestadoras de serviços e trabalhadoras dos serviços. Estas categorias congregam as trabalhadoras de menor instrução, de acordo com o que foi mostrado na tabela 6. A categoria de trabalhadoras que declara despende menos tempo com afazeres domésticos são as dirigentes, que têm maiores condições de pagar trabalhadores para realizar parte das atividades domésticas. Vale assinalar que, ainda assim, o diferencial de horas dedicadas a afazeres entre homens e mulheres que desempenham funções de direção ainda é bastante elevado, as mulheres dedicando em média 2,14 vezes o tempo que os homens dedicam. Porém, é entre os trabalhadores e as trabalhadoras agrícolas que a diferença de horas dedicadas a afazeres domésticos é mais elevada: mulheres desta categoria dedicam 2,67 vezes o tempo dedicado pelos homens para afazeres domésticos.

Tabela 7. Brasil - horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos e mais segundo sexo e grupo ocupacional – 2005

	HOMEM	MULHER
Trabalhadores agrícolas	9.38	25.04
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	8.93	22.35
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	9.34	22.13
Trabalhadores dos serviços	10.39	22.07
Técnicos de nível médio	8.48	19.61
Membros das forças armadas e auxiliares	9.24	18.09
Profissionais das ciências e das artes	7.97	17.59
Trabalhadores de serviços administrativos	8.41	16.45
Dirigentes em geral	7.44	15.95
Ocupações mal definidas ou não declaradas	7.85	12.80
TOTAL	9.06	20.84

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

A análise da distribuição por setores de atividades das mulheres que declaram realizar afazeres mostra que esta se assemelha bastante à distribuição setorial do trabalho *produtivo*. Isto se deve ao elevado percentual de mulheres que declaram realizar este tipo de atividade - 91% das mulheres ocupadas declaram realizar afazeres domésticos, contra um percentual bem inferior no caso dos homens (51%) conforme tabela 3. Como vê-se a partir da tabela a seguir, os setores que absorvem maiores parcelas do trabalho feminino são do setor de serviços – comércio e serviços prestados às famílias, comércio e administração pública. São estes setores que concentram também o maior número de mulheres declarando realizar afazeres domésticos.

No caso dos homens, existe também uma alta correlação entre os setores que mais empregam e aqueles em que há mais homens realizando afazeres domésticos e aqueles que se destacam são: agricultura, construção civil, comércio, comércio e transportes, comércio e serviços prestados às famílias e às empresas, e administração pública.

Tabela 8. Brasil - distribuição setorial das pessoas ocupadas que declaram realizar afazeres domésticos, 2005

Setor	HOMEM			MULHER		
	no. pessoas	(%) no total de declarantes (1)	peso no total ocupado	no. pessoas	% no total de declarantes (1)	peso no total ocupado
Agropecuária	5,116,845	20.5	48.9	2,840,101	9.3	98.0
Extrativa Mineral	104,735	0.4	42.2	17,273	0.1	81.1
Extração de Petróleo e Gás	20,382	0.1	45.9	3,023	0.0	87.2
Minerais Não-Metálicos	246,509	1.0	44.8	71,280	0.2	86.7
Siderurgia e Metalurgia	519,219	2.1	54.6	90,564	0.3	88.7
Máquinas e Tratores	273,305	1.1	53.3	64,363	0.2	89.1
Material Elétrico e Eletrônico	209,239	0.8	56.7	148,702	0.5	86.9
Material de transporte	289,445	1.2	55.8	73,455	0.2	84.5
Madeira e Mobiliário	504,179	2.0	51.5	129,463	0.4	94.3
Papel e Gráfica	219,166	0.9	52.3	135,862	0.4	86.2
Indústria da Borracha	53,210	0.2	58.1	14,021	0.0	93.9
Indústria Química	225,693	0.9	54.0	83,595	0.3	89.2
Refino do Petróleo	16,826	0.1	58.9	4,459	0.0	56.9
Farmacêutica e Perfumaria	77,348	0.3	48.4	104,548	0.3	89.1
Artigos de Plástico	108,326	0.4	55.7	63,079	0.2	94.3
Indústria Têxtil	150,884	0.6	59.7	576,984	1.9	96.7
Artigos do Vestuário	146,318	0.6	52.3	1,342,093	4.4	94.3
Fabricação de Calçados	248,797	1.0	57.4	356,720	1.2	95.5
Produtos Alimentares	639,043	2.6	50.1	770,388	2.5	94.7
Indústrias Diversas	115,326	0.5	54.8	249,952	0.8	95.8
Serv. Industriais de Utilidade. Pública	243,698	1.0	54.8	86,235	0.3	86.8
Construção Civil	2,733,299	10.9	50.8	111,828	0.4	86.2
Comércio	4,632,759	18.5	48.3	5,263,764	17.3	89.4
Comércio, Transportes	1,459,466	5.8	47.6	277,337	0.9	86.8
Comércio, Comunicações	242,221	1.0	52.0	205,279	0.7	81.5
Comércio, Instituições Financeiras	257,967	1.0	51.7	398,252	1.3	79.2
Comércio, Serv. Prest. às Famílias	2,086,242	8.3	54.8	10,562,797	34.6	91.4
Comércio, Serv. Prest. às Empresas	1,504,844	6.0	57.7	1,194,164	3.9	86.1
Aluguel de Imóveis, Comércio	343,141	1.4	64.1	150,403	0.5	89.1
Administração Pública	1,924,986	7.7	56.2	4,550,717	14.9	91.5
Outros	295,595	1.2	61.1	573,080	1.9	92.4
TOTAL	25,009,013	100.0	51.4	30,513,781	100.0	91.4

Notas: (1) que declaram realizar afazeres domésticos. Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

3.1.2. O “fazer” d@s inativ@s

A fim de avaliar a extensão do trabalho reprodutivo realizado pelo conjunto da população adulta, analisamos a seguir se as pessoas que não estão no mundo do trabalho dedicam um número maior de horas para o trabalho reprodutivo e quais as diferenças entre os sexos no que se refere ao tempo dedicado a afazeres domésticos. A tabela 9 mostra a população com 10 anos ou mais que declararam realizar afazeres domésticos em 2005 distinguindo aquela que se encontra fora (inativos) e dentro da PEA (desocupados e ocupados). A população considerada inativa é quase 66% composta por mulheres. Do contingente feminino de inativas, 97% declara realizar afazeres domésticos. Na realidade, uma parte expressiva deste contingente é formada pelas donas de casa. Este percentual é um pouco mais elevado

do que os 91% das mulheres ocupadas que realizam afazeres e, sobretudo, muito superior ao percentual de homens inativos que declaram realizar atividades domésticas (53%).

Tabela 9. Brasil, população que declara realizar afazeres domésticos segundo atividade e sexo, 2005

	HOMEM				MULHER			
	Não economicamente ativa	Pop. Economicamente ativa (PEA)		TOTAL (PIA)	Não economicamente ativa	Pop. Economicamente ativa (PEA)		TOTAL (PIA)
		Desocupadas	Ocupadas			Desocupadas	Ocupadas	
TOTAL (1)	19,496	5,599	48,692	73,787	37,201	8,347	33,394	78,943
...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos	10,250	2,479	25,009	37,738	35,961	5,039	30,514	71,513
% do TOTAL (coluna)	52.6	44.3	51.4	51.1	96.7	60.4	91.4	90.6
% do total de declarantes por sexo	27.2	6.6	66.3	100.0	50.3	7.0	42.7	100.0

Notas: (1) Pessoas de 10 anos ou mais de idade. Fonte: IBGE e PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Observem que 30% destas mulheres (donas de casa) fazem mais de 40 horas de trabalhos domésticos semanais, enquanto que os homens na mesma situação são apenas 3% (ver Tabela 10). Esta discrepância entre homens e mulheres é mais acentuada para homens e mulheres inativos do que homens e mulheres ocupados, dentre os quais 11% dessas mulheres realizam mais de 40 horas semanais de trabalhos domésticos para apenas 0,6% dos homens.¹² A situação é invertida para as jornadas de afazeres domésticos mais baixas – de até 20 horas semanais – onde os homens apresentam maiores concentrações contra participações insignificantes das mulheres.

O número de horas médias por faixa de jornadas de trabalho reprodutivo reforçam a disparidade ressaltada acima. Em todas as faixas, a média de horas dedicadas a afazeres pelas mulheres é superior à dos homens, sendo o diferencial para o conjunto de mulheres inativas relativamente ao conjunto de homens inativos bastante elevado – 11,1 horas semanais para os homens contra 28,5 para as mulheres.

Estas diferenças são reproduzidas para todas as posições na ocupação. No ano de 2005, os homens brasileiros realizaram jornadas de afazeres domésticos que variaram de 11,1 horas semanais para os inativos, 12,7 horas para os desempregados e 9,1 horas para os ocupados; enquanto as mulheres declararam 28,5 horas para as inativas, 28,6 horas para as desempregadas e 20,8 para as mulheres ocupadas. É interessante observar que as mulheres ocupadas têm uma queda na jornada de afazeres domésticos mais significativa que os homens, ou seja, mesmo empregados eles dedicam o mesmo *pouco* tempo que dedicam quando fora do mercado de trabalho às tarefas domésticas.

¹² Nossos cálculos mostram que os desempregados também seguem a mesma lógica e, nem por estarem sem ocupação no momento da pesquisa, aumentaram sua jornada de afazeres *vis à vis* aos ocupados.

Tabela 10. Brasil, pessoal inativo com 10 anos e mais que cuidava de afazeres domésticos segundo sexo e nº de horas semanais com afazeres domésticos – 2005

	Quantidade de horas semanais						TOTAL
	- DE 5	5 A - DE 10	10 A - DE 20	20 A - DE 30	30 A - DE 40	40 E MAIS	
No. pessoas ocupadas que declararam realizar afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	2,461,091	2,992,084	2,989,879	1,225,214	311,730	269,651	10,249,859
	24%	29%	29%	12%	3%	3%	100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	1,937,049	3,436,664	6,571,235	7,727,778	5,633,081	10,643,417	35,960,699
	5%	10%	18%	21%	16%	30%	100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	2.5	6.6	12.4	22.2	32.1	49.4	11.1
	2.7	6.7	13.1	23.1	32.6	51.5	28.5

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Para as mulheres inativas, a jornada de trabalho com afazeres domésticos não é muito dispar segundo o grau de escolaridade, sem que nenhuma relação clara entre quantidade de anos de estudo e de trabalho reprodutivo seja evidente. Claro, permanece a diferença entre os sexos, mas a variação entre analfabet@s e aquel@s com educação superior é pequena, sendo as mulheres com entre 1 e 11 anos de estudo aquelas com maior diferencial em relação aos homens. Na realidade estas tarefas são executadas para que a vida se reproduza e independente da escolaridade tod@s têm que realizá-las.

Apesar de não mostrarmos aqui, as mulheres desempregadas dedicam cerca do mesmo tempo aos afazeres domésticos – para o conjunto delas, a média de horas dispensadas com afazeres é de 28,6. Já para os homens desempregados, a média é de 12,7 horas semanais. Vale assinalar que as mulheres quando fora do mercado de trabalho – inativas ou desempregadas -, dedicam em média 37% de tempo a mais para tarefas domésticas. Já no caso dos homens, este aumento é de 22% no caso dos inativos e 40% no caso dos desempregados (relativamente aos ocupados).

Tabela 11. Brasil, horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal inativo com 10 anos segundo sexo e escolaridade – 2005

ESCOLARIDADE (ANOS DE ESTUDO)	HOMEM	MULHER
ZERO	13.34	30.60
1 A 3	10.72	27.55
4 A 7	10.25	26.80
8 A 11	11.68	30.75
12 E MAIS	12.29	26.55
NÃO IDENT.	11.10	32.47
TOTAL	11.07	28.49

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

4. Conclusões

A perspectiva de gênero no estudo das relações sociais possibilitou a emergência de uma forma mais consistente de analisar os papéis sociais das mulheres e homens na sociedade, apreendendo as desigualdades e desenvolvendo como um de seus componentes analíticos centrais a assimetria de poder na sociedade.

Este estudo pretende contribuir para a discussão do papel das atividades relativas ao bem-estar humano e as necessidades das pessoas, destacando-se as diferenças relativas aos papéis femininos e masculinos. Nesta perspectiva de gênero está, evidentemente, compreendida a produção mercantil de bens e serviços. Porém, este é apenas um dos aspectos da questão, pois tanto a economia, como a sociologia e a política esquecem-se do autêntico objetivo das pessoas: a vida, o bem-estar e a reprodução. Portanto, ao privilegiar a produção mercantil de bens e serviços, estes campos disciplinares esqueceram-se das atividades dirigidas ao bem-estar emocional das pessoas, particularmente o trabalho familiar doméstico realizado majoritariamente pelas mulheres. O conceito divisão sexual do trabalho consolidou a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres na família. Esta percepção contribui para que seja feita uma associação linear entre a atividade masculina com a produção mercantil e a feminina com atividade familiar doméstica; estas veladas pela sociedade, conseqüentemente desvalorizadas. Eis a raiz do papel subalterno feminino.

Colocar esta questão na agenda política da sociedade é uma luta do movimento feminista internacional e nacional e esta tarefa começa pela valoração do que está esquecido e escondido socialmente. As mulheres trabalham e muito, cada vez mais envolvidas no trabalho produtor de mercadorias e aparentemente insubstituíveis no trabalho reprodutivo. Como mostramos, a mensuração dos afazeres domésticos na sociedade brasileira mostra que, mantendo todas as condições *sine qua non*, os afazeres domésticos realizados pelas mulheres e por alguns homens agrega perto de 12% ao PIB nacional brasileiro no ano de 2005.

Mostramos também as importantes diferenças entre os sexos. As mulheres que declaram realizar algum tipo de afazer doméstico são mais numerosas, representam uma maior parcela da força de trabalho e dedicam em média bem mais horas do que os homens a este tipo de trabalho, independentemente do nível de instrução, da posição na ocupação, do grupo ocupacional e do setor produtivo no qual estão inseridas. As mulheres dedicam, em média, entre duas e três vezes o tempo dedicado pelos homens às tarefas domésticas, esta diferença sendo mais elevada quando homens e mulheres saem do mercado de trabalho. Em suma, os afazeres domésticos são pesadamente uma incumbência feminina.

Dar visibilidade a estas questões é, sem dúvida, uma vitória do ponto de vista feminista. Porém, as informações disponíveis nas estatísticas oficiais ainda são insuficientes. Os dados sobre os afazeres domésticos são agregados e não sabemos o que cada pessoa faz como “trabalho doméstico”, que pode englobar as tarefas mais variadas tais como lavar, passar, cozinhar, varrer, levar criança na escola, cuidar de idosos, etc. O ideal seria conhecê-las a fim, entre outros, de verificar se os homens e as mulheres fazem indistintamente as mesmas tarefas.

5. Referências bibliográficas

AGUIAR, Neuma, (2001), “Múltiplas temporalidades de referência: trabalho doméstico e trabalho remunerado em uma plantação canavieira”, em *Revista GÊNERO*, Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (NUTEG) da Universidade Federal Fluminense. V.1, n.2 – 1/semestre;

AGUIAR, Neuma. (1997), *Gênero e Ciências Humanas – desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro, Editora Rosa dos Tempos/RECORD;

BEAUVOIR, Simone De, (1949), *O Segundo Sexo*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1980, 2 volumes, 2. edição. Primeira edição francesa de 1949 de Editions Gallimard.

BOSERUP, E., *Women’s role in economic development*, Nova York, Saint Martin’s Press, 1970;

CONSEJO NACIONAL de la MUJER (2005) “Decir MUJER es decir trabajo – Metodologías para la medición del uso del tiempo con perspectiva de género”, Argentina, Consejo Nacional de la Mujer, Embajada de España en Argentina, Agencia Española de Cooperación Internacional (orgs).

COSTA, Claudia de Lima (1998) “O tráfico do gênero”, em *Cadernos Pagu*, n.11.

DEDECCA, Claudio Salvadori (2004) *Tempo, Trabalho e Gênero*, in COSTA, Ana A.,

OLIVEIRA, Eleonora M. de, LIMA, Maria Ednalva B. de, SOARES, Vera, (orgs), *Reconfiguração das relações de gênero no trabalho*, São Paulo: CUT.

DEDECCA, Claudio Salvadori (2005) *Sobre tempos e gênero na sociedade brasileira*. Trabalho preparado para a UNIFEM, mimeo.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Sistemas de Contas Nacionais Brasil, 1990-1995, 1997, vol 1; PNAD, microdados de 2005*.

KALECKI, M. (1979) *Essays on Developing Economics*, Sussex, Harvester Press.

MELO, Hildete Pereira de & PENA, Maria Valéria, (1985) “A Condição feminina e a Teoria Econômica”, em *Literatura Econômica*, IPEA, fevereiro;

MELO, Hildete Pereira de, CONSIDERA, C. e SABBATO, A., (2005) “Os afazeres domésticos contam”, Texto para Discussão no. 177, Faculdade de Economia/UFF, Niterói.

MELO, Hildete Pereira de, CONSIDERA, C. e SABBATO, A. (2007) “Os afazeres domésticos contam”, *Economia e Sociedade* (no prelo).

MELO, Hildete Pereira de, SABBATO, A., SOUZA, C.F., ROCHA, F., FERRAZ, G.,

HORTA, M.H., DWECK, R.H., WADDINGTON, S., (1998), “Os serviços no Brasil”, Brasília, Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, IPEA, ANPEC.

MELO, Hildete Pereira e SERRANO, Franklin, (1997) “A Mulher como Objeto da Teoria Econômica”, em AGUIAR, Neuma. *Gênero e Ciências Humanas – desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro, Editora Rosa dos Tempos/RECORD;

MELO, Hildete Pereira, PESSANHA, M.C. e PARREIRAS, L.E., (2002), “Da cozinha para o mercado: a evolução dos rendimentos dos trabalhadores domésticos nos anos 90”, em GALEAZZI, Irene M.S., “Mulher e Trabalho”, Porto Alegre, FEE, FGTAS/SINE, DIEESE, SEADE/SP, FAT.

NAMIR, Kátia (2006) “Perfil dos trabalhadores domésticos no Brasil metropolitano”, *Revista Gênero*, vol. 7 e 8 de 2006.

PAULILO, Maria Ignez S. (2004) “Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise”, em *Revista Estudos Feministas*, CFC/CCE/UFSC, vol. 12, n.1.

SCAVONE, Lucila (org) (1996) “Tecnologias reprodutivas: gênero e ciência”, São Paulo, Ed. UNESP.

SCOTT, Joan Wallach (1994) *Gender and the Politics of History*, Nova York, Columbia University Press.

UN (1993) System of National Accounts, cap IV, A CONTA DE PRODUÇÃO.